

**TERCEIRO ADITIVO (ADITIVO DE  
RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO  
ADITIVO) AO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO DE SOFTWARE,  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AFINS E  
TERMOS DE USO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO DE  
GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS  
EM SAÚDE E A EMPRESA TOTVS S.A.**

Processo Original: 120/17 – AGIR  
Migrado para o Processo: 142/17 – AGIR  
Processo: 1077/17 – CRER  
Processo: 536/17 – HDS  
Processo: 830/17 – HUGOL

E-Doc nº 20200002.00059 –1 AGIR  
E-Doc nº 20200002.00059 –2 CRER  
E-Doc nº 20200002.00059 –3 HDS  
E-Doc nº 20200002.00059 – 4 HUGOL

Pelo presente Instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0002-87, estabelecida na Av. Olinda c/ Av. PL-3, nº. 960, Edifício Lozandes Corporate Desing, Torre Business, 20º andar, Parque Lozandes, CEP 74884-120, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº 1.073/18, gestora do **CRER – CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO; do **HDS – HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA E REABILITAÇÃO SANTA MARTA**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0004-49, localizada na Rodovia GO 403, Km 08, Colônia Santa Marta, CEP 74735-600, Goiânia-GO; e do **HUGOL – HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Lucas Paula da Silva**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e,

gccs

1/3

de outro lado a empresa **TOTVS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 53.113.791/0001-22, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia, nº 2664, salas 201 a 207, Setor Storil, CEP 30.380-403, Belo Horizonte, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes ao final assinados, firmam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente termo tem por finalidade retificar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de software, especialmente no que se refere ao subitem 19.9 da **Cláusula Quinta – DA INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS DE COMPLIANCE**, bem como retificar o número do CPF do Sr. Carlos Eduardo Fiorini, ratificando as demais cláusulas e condições do referido segundo aditivo, passando a vigorar com sua nova redação aqui apresentada:

**Parágrafo Primeiro** – Fica retificado o item 19.9 da **Cláusula Quinta – DA INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS DE COMPLIANCE**, que passa a vigorar com sua nova redação aqui apresentada, excluindo-se a sua alínea “a”:

#### **19.9 – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

A CONTRATADA Declara, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da LEI Nº 15.503/05, que não possui em seu quadro, dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes, com poderes de decisão, que sejam agentes públicos de poder, integrantes de órgão ou entidade da administração pública estadual, bem como, que sejam, cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes, da AGIR, com poder decisório.

**Parágrafo Segundo** – Fica retificado o número do CPF do Sr. Carlos Eduardo Fiorini, informado ao final do Segundo Aditivo, no local de aposição de sua assinatura, passando a vigorar conforme informado ao final do presente instrumento de ajuste.

### **Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo se fundamenta nos documentos justificadores presentes nos Id's 11931,12368, 12594, 12834, 60526, 60552, 60587, 60593 e 23825, autuados no processo administrativo E-Doc nº 20200002.00059 – AGIR.

gccs



2/3

secretariageral@agirsaude.org.br  
@agirsaude | /agir.saude

(62) 3995-5406

Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120



### Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e aditivos, desde que não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, junto às testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 26 de maio de 2020.

LUCAS PAULA DA SILVA:89482875168


Assinado de forma digital por  
LUCAS PAULA DA  
SILVA:89482875168  
Dados: 2020.05.26 15:58:56 -03'00'

**Lucas Paula da Silva**  
Superintendente Executivo / AGIR  
894.828.751-68



**Márcio Santana Souza**  
Representante/TOTVS S.A  
CPF: 727.526.451-04

OSWALDO NUNES  
CARVAL NETO



**Carlos Eduardo Fiorini**  
Representante /TOTVS S.A  
CPF: 114.143.018-55

Testemunhas:

  
Geraldinny Camargo C. de Souza  
CPF: 785.484.031-87

ANA CAROLINA  
NERES MARTINS  
RIBEIRO:01976191181

Assinado de forma digital por  
ANA CAROLINA NERES MARTINS  
RIBEIRO:01976191181  
Dados: 2020.05.26 11:08:57 -03'00'

Ana Carolina Neres Martins Ribeiro  
CPF: 019.761.911-81

gccc

secretariageral@agirsauade.org.br  
@agirsauade /agir.sauade



(62) 3995-5406  
Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design,  
Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás - CEP: 74884-120

3/3